GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Contratos

Termo 2° TERMO ADITIVO (ATQ) DM-277/2025 - BRASOFTWARE - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM-277/2025 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **DM-277/2025**, de contratação de subscrições e licenças de software Microsoft, com direito de atualização de versões (software Assurance), com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 046/2023, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estatual n° 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Tadeu Barreto Guimarães
CPF: ***.853.526-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Marina La Regina, n°227, 3° andar, salas 11 a 15, Centro, Poá/SP.
CNPJ/MF: 57.142.978/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Walter Ferreira da Silva Junior
CPF: ***.434.428-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é o acréscimo de 24% (vinte e quatro por centos), na contratação de subscrições de software Microsoft Office 365 E3 – item 2, com direito a atualização das versões (software Assurance).

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO

2.1 Fica acrescido ao item 2 do contrato, subscrições de software Microsoft Office 365 E3, o quantitativo de 12 (doze) licenças, perfazendo o percentual de 24% (vinte e quatro por centos), com consequente aumento contratual no valor de **R$ 22.648,56** (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) conforme detalhamento a seguir.

a) Memória Cálculo Acréscimo

Evento	Objeto	Qtde	Vlr. Unit.	Valor Total	% Acréscimo
Contrato - valor atualizado	Office 365 E3	50	R$ 3.912,42	R$ 195.621,00	-
2º Termo Aditivo	Office 365 E3	12	R$ 3.912,42	R$ 46.949,04	24%
Saldo		**62**	**R$ 3.912,42**	**R$242.570,04**	**24%**

b) Memória Cálculo Proporcionalização do Acréscimo

Considerando que as licenças correspondentes ao item 2 – Office 365 E3, foram contratadas pelo período de 36 (trinta e seis) meses e o prazo remanescente corresponde a 17 (dezessete) meses e 11 (onze) dias, o valor proporcional do acréscimo será de **R$ 22.648,56** (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme memória de cálculo demonstrada abaixo.

Evento	Memória de Cálculo
Acréscimo 12 licenças - (36 meses) (A)	R$46.949,04
Meses Restantes de Execução contratual - 01/10/2026 a 12/03/2028 (B)	17,37
Total proporcional a 17,37 meses de direito de uso das licenças (C = A / 36 * B)	**R$22.648,56**

percentual de 0,37 corresponde a 11 dias (11/30=0,37)

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R$ 22.648,56** (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 2 (duas) parcelas anuais proporcionais ao prazo de vigência contratual remanescente de 17 (dezessete) meses e 11 (onze) dias, sendo a primeira no valor **de R$6.998,88** (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) e segunda, no valor de **R$15.649,68** (quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Walter Ferreira da Silva Junior
Procurador

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Barreto Guimaraes**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 02/09/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 03/09/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Junior**, **Usuário Externo**, em 08/09/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148307232** e o código CRC **2F5912DF**.

Referência: Processo nº 5140.01.0004408/2026-67 SEI nº 148307232